

---

# S&P Global Ratings

## **Conflitos de Interesse da S&P Global Ratings**

A S&P Global Ratings opera no Brasil por meio da Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("S&P Brasil"), uma unidade de negócios da S&P Global Inc. (SPGI).

De acordo com o disposto no Artigo 16, inciso XII da Instrução N° 521/2012, publicada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), este documento lista "conflitos de interesse reais ou potenciais" que a S&P Global Ratings tenha identificado.

As políticas e procedimentos internos da S&P Global Ratings são desenvolvidos com o objetivo de auxiliar a identificação, a eliminação ou o gerenciamento e a divulgação de quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais relacionados às Atividades de Rating de Crédito.

A S&P Global Ratings mantém um Inventário de Conflitos de Interesse no qual potenciais tipos de conflitos são identificados, juntamente com as políticas e controles específicos estabelecidos para mitigar esses tipos de conflito.

## **Potenciais Conflitos de Interesse da S&P Global Ratings**

A S&P Global Ratings identifica os seguintes Potenciais Conflitos de Interesse em relação às Atividades de Rating de Crédito aplicáveis à S&P Global:

- Transações de Derivativos – A S&P Global Ratings detiver direitos sobre transações de derivativos da Entidade Avaliada ou de Terceiros a ela Relacionados, e/ou sobre títulos emitidos pela Entidade Avaliada ou por Terceiros a ela Relacionados.
- Participação Acionária ou Influência Potencial – (1) Uma Entidade Avaliada detenha 5% ou mais do capital ou das ações com direito a voto da S&P Global Inc. ("SPGI"), ou (2) o detentor de 5% ou mais da SPGI detenha 5% ou mais da (i) Entidade Avaliada ou (ii) um Terceiro Relacionado; ou (3) um detentor de 5% ou mais de uma SPGI seja membro do conselho administrativo ou supervisor da (i) Entidade Avaliada ou (ii) de um Terceiro Relacionado.
- Financiamento – A S&P Global Ratings ou sua controladora esteja recebendo ou tenha recebido recentemente financiamentos da Entidade Avaliada ou de Terceiros Relacionados.
- Venda casada de produtos – O Rating de Crédito tenha sido condicionado ou um Funcionário tenha tentado condicionar a emissão de um Rating de Crédito à compra pelo devedor ou por uma afiliada deste ou de outros serviços ou produtos, incluindo-se produtos de pré-avaliação de crédito da S&P Global Ratings ou de uma Afiliada da S&P Global Ratings.
- Venda casada de produtos – A Recomendação de Rating não tenha sido determinada de acordo com os Critérios estabelecidos da S&P Global Ratings, mas baseado na condição de que a Entidade Avaliada ou suas Partes Relacionadas tenham comprado ou comprarem o Rating de Crédito ou qualquer outro serviço ou produto da S&P Global Ratings ou de uma das Afiliadas da S&P Global Ratings.
- Dependência de Ratings — O Rating de Crédito de um Produto de Operações Estruturadas tenha sido ou seja ameaçado de ser rebaixado, a menos que o produto subjacente, em todo ou em parte, também tenha sido avaliado pela S&P Global Ratings.
- Posse de Títulos — A S&P Global Ratings detenha quaisquer títulos emitidos por uma Entidade Avaliada ou por Terceiros Relacionados a esta.

- Subscrição — Entidade Avaliada ou Terceiros Relacionados atuarem como subscritores de títulos da S&P Global Ratings ou de sua controladora.
- Atividades Comerciais — Não houver separação entre as Atividades Comerciais e Atividades de Ratings de Crédito.
- Múltipla capacidade de fornecimento de Ratings de Crédito e outros serviços à uma mesma Entidade Avaliada ou a Terceiros Relacionados à Entidade Avaliada.
- Relações — Relações comerciais com a Entidade Avaliada ou com Terceiros a ela Relacionados diferentemente das Atividades de Rating de Crédito ou inclusive estas.
- Estruturação — Proibição de prestação de serviços de consultoria ou de assessoria relacionadas a produtos de operações estruturadas.
- Influência por meio de Pagamento por parte de emissores ou subscritores para Ratings de Crédito relacionados a títulos ou instrumentos de *money market* que estes emitem ou subscrevem.
- Influência por meio de pagamento ou de benefícios obtidos com serviços outros que não Atividades de Rating de Crédito ou inclusive estas.
- A S&P Global Ratings ou qualquer uma de suas Afiliadas receberem pagamentos por assinaturas de pessoas que desejem receber ou acessar os ratings de crédito da CRA e/ou por outros serviços oferecidos pela CRA, quando tais pessoas também possuírem investimentos ou detiverem participação em transações que possam ser positiva ou negativamente impactadas por um rating de crédito emitido pela CRA.

### **Potenciais Conflitos de Interesse Individual**

A S&P Global Ratings considera os seguintes potenciais Conflitos de Interesse em relação a Funcionários Individuais envolvidos nas Atividades de Rating de Crédito:

- Rotação dos Analistas — Um Analista que participe de um Comitê de Rating que não esteja de acordo com os requisitos de rotação de Analistas.
- Atividades Comerciais — Um Analista tiver iniciado ou participado, ou estiver ciente de que outro Funcionário em um cargo Analítico tenha iniciado ou participado, de Atividades Comerciais relacionadas à Entidade Avaliada ou a Terceiros a ela Relacionados.
- Serviços de Consultoria — Um Analista tiver participado ou estiver ciente de que outro Funcionário que faça parte do Comitê de Rating tenha participado de serviços de consultoria ou de assessoria relacionados à Entidade Avaliada ou a Terceiros a ela Relacionados.
- Vínculo Empregatício ou Relação Prévia — Um Analista tenha ou tiver tido nos últimos seis meses vínculo empregatício ou relação comercial significativa com a Entidade Avaliada ou Terceiros a ela Relacionados que possa levar a ou ser considerado gerador de um conflito de interesse.
- Vínculo Empregatício — Um Analista ou um membro de sua Família Imediata que trabalhe atualmente para a Entidade Avaliada ou Terceiros a ela Relacionados.
- Relacionamentos Pessoais e Outros Relacionamentos — Houver um Analista que tenha ou esteja ciente de que outro Funcionário que faça parte do Comitê de Rating tenha um relacionamento pessoal, ou de outro tipo, que tenha o potencial de gerar conflito de interesse real ou aparente.
- Presentes e Entretenimento — Um Analista ou qualquer membro da Família Imediata do Analista que tiver solicitado ou recebido Presentes ou Entretenimentos Corporativos da Entidade Avaliada ou de Terceiros a ela Relacionados.
- Promessas de Rating — Um Analista tenha ou esteja ciente de outro Funcionário que tenha, implícita ou explicitamente, prometido ou garantido a atribuição de um Rating de Crédito específico, antes de este ter sido determinado por um Comitê de Rating de Crédito.
- Posse de Títulos — Um Funcionário/Analista ou qualquer membro de sua Família Imediata detiverem Títulos da Entidade Avaliada ou de Terceiros a ela Relacionados.
- Estruturação — Um Analista tiver feito ou tiver conhecimento de que outro Funcionário com Função Analítica, o qual faça parte do Comitê de Rating tiver feito propostas ou recomendações relativas ao desenvolvimento de um Produto de Operações Estruturadas que é matéria do Comitê de Rating

- Influência Indevida — Analistas influenciados por outras opiniões de crédito expressas como Estimativas de Crédito.
- Interesses Externos — Houver membros do conselho (*board*) e/ou diretores executivos da S&P Global Ratings que sejam afiliados à Entidade Avaliada ou a Terceiros a ela Relacionados.
- Vínculo Empregatício — Houver Funcionários que se desliguem da S&P Global Ratings para trabalhar para uma Entidade Avaliada.
- Supervisão da Entidade Avaliada — Um Analista estiver ou tenha estado pessoalmente envolvido em discussões com uma Entidade Avaliada acerca de questões relativas à supervisão das Atividades da S&P Global Ratings, por parte da Entidade Avaliada, em seu papel de reguladora das atividades da própria S&P Global Ratings, (por exemplo, no caso de a Entidade Avaliada ser um governo que esteja Emitindo dívida e que, ao mesmo tempo, seja uma entidade que regule as atividades da própria S&P Global Ratings, que, por sua vez, é a entidade que atribuiu o rating a este governo emissor). Por exemplo, se houver um Analista que tenha ativamente participado de uma conversa com a Entidade Avaliada sobre a opinião da S&P Global Ratings acerca das regras aplicadas na supervisão de Serviços de Ratings pela Entidade que a S&P Global Ratings Avalia.
- Pesquisa – Com o objetivo de complementar suas Atividades de Ratings de Crédito, os Analistas podem produzir para publicação pesquisas pertinentes à(s) sua(s) área(s) de atuação.

### **Controle e Mitigação**

A S&P Global Ratings possui controles e medidas para mitigar estes Conflitos de Interesse reais ou potenciais, os quais incluem, mas não se limitam a:

- Políticas e Procedimentos (Apêndice A);
- Treinamentos;
- *Firewalls* físicos e não-físicos (e.g. TI);
- Monitoramento e acompanhamento permanentes;
- Revisões agendadas e exames de *Compliance*;
- Processo de reporte de questões para instâncias superiores;
- Certificação.

Além disso, o processo de Rating de Crédito, pelo qual Ratings de Crédito são determinados por um Comitê de Rating, está concebido de modo a protegê-la de quaisquer potenciais influências indevidas que possam impactar suas Atividades de Rating de Crédito.

## **APÊNDICE A**

As seguintes Políticas vigentes listadas abaixo, ajudam a identificar, eliminar ou gerenciar e divulgar os Potenciais Conflitos de Interesse identificados acima. Essas políticas encontram-se disponíveis no site da S&P Global Ratings.

- Rotação de Analista
- Serviços Auxiliares e Outros Serviços
- Evitando Conflitos com os Serviços Auxiliares e Outros Serviços
- Evitando Divulgação Seletiva
- Reclamações
- Independência e Objetividade Divisional
- Presentes, Entretenimento, Conferência e Outros Eventos
- Revisão Retroativa
- Interação com o Mercado
- Papéis e Responsabilidades
- Código de Ética Empresarial da S&P Global Inc.
- Atividades Externas/Conduta Profissional
- Potenciais Relações de Negócios
- Atividades Proibidas
- Comitê de Rating
- Reporte de Conduta Ilegal, Sem Retaliações
- Política de Divulgação de Valores Mobiliários e Adendo
- Governança Corporativa
- Código de Conduta da S&P Global Ratings